



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Caldas Brandão - PB, 02 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº DV025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 025/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar Obra Civil Pública de Implantação de Pavimentação Asfáltica; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

JBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 44.960.986/0001-17

Valor: R\$ 90.954,50 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 02 de Agosto de 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO ADM. Nº 2022.08.050

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

CONTRATO Nº 076/2022

CONTRATADO: JBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 44.960.986/0001-17

PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 90.954,50 (noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1006 1009 Implantação de Pavimentação - 4490.51 99 Obras e Instalações